INDICAÇÃO Nº. 194/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS "EXCLUSIVO PARA TRANSPORTE ESCOLAR" EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RIBEIRO DA FONSECA E NAS DEMAIS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

Considerando que, em frente à Escola Estadual Francisco Ribeiro da Fonseca, localizada na Avenida Cyro Gonçalves, 441 - Centro , existem três postes ao longo de sua fachada onde os ônibus escolares realizam o embarque e desembarque de alunos, mas apenas um deles, próximo à entrada da quadra, possui uma placa sinalizando "Embarque e Desembarque Exclusivo para Transporte Escolar" com horários específicos, propomos que sejam instaladas placas semelhantes nos três postes, abrangendo uma área maior para o embarque e desembarque seguro dos estudantes.

Além disso, sugerimos a atualização dos horários nas placas para:

- **Manhã:** das 6h30 às 7h30;
- **Almoço:** das 11h30 às 13h (mantendo o horário atual);
- **Tarde:** das 16h30 às 18h.

Essa medida visa organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos alunos durante os períodos de maior movimento.

Propomos, ainda, que essa iniciativa seja estendida às demais escolas do município, assegurando que todas contem com sinalização adequada para o embarque e desembarque de transporte escolar, promovendo a segurança e a eficiência no tráfego nas imediações das instituições de ensino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de março de 2025.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA
VEREADOR